



RESOLUÇÃO Nº 001/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos 161/2008, 005/2009, 006/2009 e 007/2009 – CONSEPE;

CONSIDERANDO os Pareceres Conclusivos emitidos pela Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina/FM;


CONSIDERANDO os Parecer dos Relatores, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER a revalidação dos diplomas do curso de **Graduação em Medicina**, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior aos solicitantes elencados abaixo:

- | | |
|-------------------------------------|----------------|
| ✓ EVERTON UCHOA CINTRA | Proc. 005/2009 |
| ✓ FÁTIMA LISBETH VIDAL PEREZ | Proc. 006/2009 |
| ✓ GLAUCIO CARDOSO PINHEIRO | Proc. 161/2008 |
| ✓ JUAN NESTOR RIVERA PORCEL | Proc. 007/2009 |

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2009.



Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente